



**ATA DA OITAVA REUNIÃO  
ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-OITAVA  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se, às quinze horas, por meio de videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Ródnei Claudio Alexandre, Jander Cavalcanti de Lira e Matheus Lothaller Gianell. Ausente, o Vereador Américo Scucuglia Junior. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 1409/21 – recebeu Parecer nº 49, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 230/21 – recebeu Parecer nº 50, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 598/21 – recebeu Parecer nº 51, inconstitucional e ilegal, do relator Ródnei Claudio Alexandre; Processo nº 630/21 – recebeu Parecer nº 52, inconstitucional e ilegal, do relator Ródnei Claudio Alexandre; Processo nº 632/21 – recebeu Parecer nº 53, inconstitucional e ilegal, do relator Américo Scucuglia Junior; Processo nº 651/21 – recebeu Parecer nº 54, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1293/21 – recebeu Parecer nº 55, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Processo nº 1294/21 – recebeu Parecer nº 56, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes – Processos nºs 634/21, 703/21, 704/21, 1378/21; Vereador Ródnei Claudio Alexandre – Processo nº 679/21, 692/21, 693/21; Vereador Jander Cavalcanti de Lira – Processos nº 653/21, 706/21, 820/21 e Vereador Matheus Lothaller Gianell – Processos nºs 633/21. Em tempo: o Vereador Fabio Soares de Oliveira solicitou o arquivamento dos processos 628/21 e 629/21, ambos de sua autoria. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: